



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 RERATIFICADO EM 25/04/2018**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL  
DE SELVIRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

**RESOLVE:**

**I – DEFERIR**, após verificação de regularidade, a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do candidato abaixo identificado:

<b>NOME</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Documento Identificação</b>	<b>Cargo</b>
Gabriela Del Negri Rocha	20704	432816653	Psicólogo NASF (Área/Lotação-Urbana/Rural)

**II – INDEFERIR**, após verificação de irregularidades, a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do candidato abaixo identificado:

<b>Nome</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Documento Identificação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Motivo</b>
Lara Iris Rodrigues da Costa Santos	20605	484595180	Secretário Escolar (área/lotação-rural)	Descumprimento do item 2.6.1 do Edital, letra "c"

**III – DETERMINAR** o prazo de 09 e 10 de maio de 2018 para eventuais recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Selvíria/MS, 08 de maio de 2018.

**José Fernando Barbosa dos Santos**  
Prefeito